



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Retificação do Edital de Convocação para matrícula no Curso de Formação e Investigação Social de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, em exercício, conforme art. 67 da Lei n.º 9.340, de 28 de fevereiro de 2011, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a retificação do citado Edital do concurso público de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo edital nº 03, de 10 de outubro de 2012, a seguir:

1. No item 2.8, **ONDE SE LÊ**:

2.8 Durante o período da realização do Curso de Formação o candidato matriculado na condição de aluno, receberá auxílio financeiro de acordo com o que dispõe a Lei 7.593, de 11 de junho de 2001, alterado pela Lei 8.318, de 12 de dezembro de 2005, c/c a Lei 8.432, de 28 de junho de 2006, com a qual custeará fardamento, transporte, bem como o material didático necessário para a sua manutenção no curso.

LEIA-SE

2.8 Durante o período da realização do Curso de Formação o candidato matriculado na condição de aluno, receberá auxílio financeiro de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.591 de 27 de abril de 2007, com a qual custeará fardamento, transporte, bem como o material didático necessário para a sua manutenção no curso.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publique-se o Edital de Retificação.

São Luís (MA), 11 de setembro de 2013.

Marcos Fernando Fontoura dos Santos Jacinto
Secretário de Estado da Gestão e Previdência, em exercício